



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO 206/2021

Instalação de redutor de velocidade e sinalização de trânsito no Bairro dos Limas.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, o Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de realizar a instalação de um redutor de velocidade, na forma de lombada, no Bairro dos Limas, nas proximidades do Sitio “Maria Conga”.

Justificativa:

Esse pedido se justifica, visando o bem-estar da população e a segurança de todos, diante da alta velocidade com que alguns veículos trafegam pelo local. Por ser um lugar estreito, sem acostamento e de grande fluxo de pessoas e veículos, há grande preocupação entre os moradores sobre riscos de acidentes, fazendo-se necessário a instalação da lombada, bem como, a sinalização adequada da via.

Diante disso, e com fundamento no art. 72 do CTB onde todo cidadão tem o direito, de solicitar aos órgãos reguladores do trânsito, a colocação de sinalização quando está for inexistente ou deficiente, requer que seja o presente pedido recebido e devidamente analisado para fins de implantação da sinalização.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração e colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol o desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 23 de novembro de 2021.

Adão Moacir Ferreira
Vereador

Anderson Luiz Cenciani
Vereador

Vanderlei Lopes da Silva
Vereador